

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/ANA/2013 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA E DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUASPARANÁ, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUASPARANÁ**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Marcio Fernando Nunes, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Luiz Eduardo Cheida, e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, neste ato representado por seu também Presidente, Luiz Eduardo Cheida, todos já qualificados no contrato original, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/ANA/2013, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.000773/2013-01 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, inciso I, alínea “d”, do Contrato nº 068/ANA/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

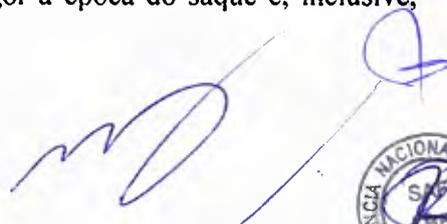
“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

(...)

I - da ANA:

(...)

d) transferir ao **AGUASPARANÁ** as parcelas de recursos financeiros de que tratam os incisos I e II da Cláusula Quarta deste Contrato, mediante depósito em conta corrente de titularidade do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR, CNPJ nº 13.290.972/0001-00, específica e expressamente vinculada a este Contrato e ao referido Fundo, denominada “**CONTA PROGESTÃO PR**” (**Conta**) – Banco 104 – Operação 006 – Agência nº 3153 – Conta nº 200-3, quando comprovada a situação de regularidade fiscal do **AGUASPARANÁ** e do citado Fundo, nos termos da legislação em vigor à época do saque e, inclusive,





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/ANA/2013 – PROGESTÃO

quando for o caso, do cumprimento do disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

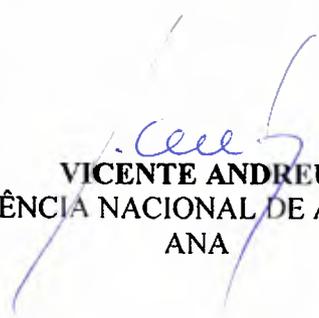
(...)”

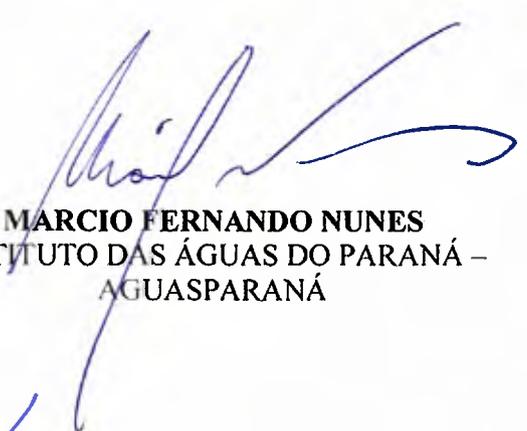
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

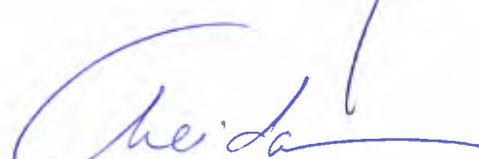
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 12, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília – DF, 05 de novembro de 2013.


VICENTE ANDREU
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS –
ANA


MARCIO FERNANDO NUNES
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ –
AGUASPARANÁ


LUIZ EDUARDO CHEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
E CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS





Ministério do Meio Ambiente

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 02501.000773/2013-01; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANA, CNPJ nº 11.405.215/0001-09; Intervenientes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, CNPJ nº 68.621.671/0001-03, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná; Objeto: Alterar a redação da Cláusula Terceira, inciso I, alínea "d", do Contrato nº 068/ANA/2013; Data de assinatura: 5/11/2013.

Processo nº 02501.001503/2009-23; Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/ANA/2009; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, CNPJ: 33.530.486/0001-29; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do Contrato nº 037/ANA/2009, para até 17/12/2015; Data de assinatura: 21/11/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501001901201326. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remotos dos dispositivos visuais e sensoriais e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos do Sistema de Infra-estrutura de Alta Disponibilidade SIAD. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 26/11/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor Policial Sul Área 5 Quadra 3 Bloco b Sala 218 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2013 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/11/2013) 443001-44205-2013NE000031

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 43/2013**

Processo nº 02501.002129/2013-60. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados corporativos - STORAGE. Licitante vencedora: Maisdoisx Tecnologia em Dobro Ltda. Valor global R\$ 3.981.981,00.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/11/2013) 443001-44205-2013NE000031

PREGÃO Nº 44/2013

Processo: 02501.001767/2013-63. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reconhecimento e complementação cadastral para a avaliação da segurança de barragens dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte. Empresa vencedora do certame: GEOTECHNICAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Valor global: R\$ 1.843.000,00.

MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ A. BRAGA
Pregoeira

(SIDEAC - 25/11/2013) 443001-44205-2013NE000031

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 193099

Número do Contrato: 5/2013.
Nº Processo: 02001000514201311.
DISPENSA Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04248842000118. Contratado: PAULISTA SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional. Fundamento Legal: Art. 5º do Decreto 2271/91, nos + 1º e 4º do art. 37 e art. 38 da Instrução Normativa nº 2/2008 e Cláusula 16º do Contrato Vigência: 18/11/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$582.630,80. Data de Assinatura: 18/11/2013.

(SICON - 25/11/2013) 193099-19211-2013NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 -UASG 193111

Número do Contrato: 26/2013.
Nº Processo: 02015004790201219.
PREGÃO SISP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Con-

tratado: 19871268000127. Contratado : RR LEGUMES LTDA - ME -Objeto: Acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nº 26/2013, de fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros, em estado natural, para atender as necessidades do CRAS/Nova Lima e CETAS/Belo Horizonte, unidades pertencentes ao IBAMA/SUPES/MG, no exercício de 2013. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/11/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$8.621,34. Data de Assinatura: 14/11/2013.

(SICON - 25/11/2013) 193099-19211-2013NE800002

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 15/2013

PROCESSO: 02027.000800/2012-08. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO

DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO/PT. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o uso do imóvel de propriedade do IBAMA situado Praça Francisco Luiz Gonzaga, nº 95, Bairro do Jaguaré - São Paulo, englobando um terreno com 15.337,63 m² de área total e 2.546,45 m² de área construída, registrado no Sistema Imobiliário da União, SPIUnct, sob o nº 7107.00499.500-9, encontrando-se sua documentação regularizada junto aos órgãos competentes. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 19/11/2013. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura para expirar em 19/11/2018, podendo ser prorrogado. PELO CEDENTE: VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Presidente do IBAMA. PELO CESSIONÁRIO: Representado neste ato pelos seus Diretores, Sr. ALTAMIRO FRANCISCO DA SILVA e FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30

O Gerente Executivo do IBAMA em Juína-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que os interessados encontram-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos abaixo relacionados para comparecerem à Gerência Executiva do IBAMA em Juína sito à Avenida dos Jambos, nº 1725, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para apresentação de projeto de reparação de dano ambiental ou para pagamento de reposição florestal visando a recuperação dos danos ambientais nos termos do §3º do artigo 225 da Constituição Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, sob pena de sofrer Ação Civil Pública, conforme dispõe o §1º do artigo 14 da Lei nº 6.983/1981. Vista dos respectivos processos poderá ser obtida junto à Gerência Executiva do IBAMA em Juína, no endereço retro mencionado.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
Bom Jesus Ind. e Com. de Madeiras LTDA	02.555.730/0001-84		
Israel Egídio da Silva	178.322.921-72	02055.000684/2003-91	407466/D
José Pereira de Almeida	551.053.001-49	02055.000081/2002-16	237439/D
		02055.000295/2005-27	407845/D

JOHNNY ALEX DREHMER

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando que não foram localizadas as pessoas jurídicas sujeitas ao registro no Cadastro Técnico Federal das Notificações de Lançamento de Crédito Tributário, nos endereços registrados nas Notificações e, em face da impossibilidade da comunicação pessoal e por via postal, ficam os notificados, abaixo relacionados, na forma do artigo 43, § 1º da Instrução Normativa IBAMA nº 17/11, INTIMADOS, por meio deste EDITAL, a dar ciência dos Comunicados de Homologação abaixo descritos, ficando desde já cientes que foi HOMOLOGADA a Notificação correspondente pela Autoridade Julgadora de 1ª Instância, para, no prazo de 15 (quinze) dias, facultado o direito de RECURSO da Homologação à Autoridade Julgadora de segunda instância, no mesmo prazo (art. 32 da IN 17/11).

Desde já ficam os notificados CIENTES de que, em não ocorrendo nenhuma das condições anteriores, os nomes dos devedores serão inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais-CADIN, conforme dispõe artigo 2º, II da Lei nº 10.522/2002, na Divida Ativa da União e ajuzada a Ação Judicial de Execução Fiscal, conforme dispõe a Lei nº 6.830/80.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	
Nova Arte Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	41.322.843/0001-91	02007.000961/2009-26	TCEA de 04/2006 a 04/2011
Antenor Petróleo Ltda.	03.075.757/0001-32	02007.000120/2011-33	TCEA de 04/2006 a 04/2011

Os devedores citados no presente EDITAL poderão obter vistas dos respectivos processos junto ao IBAMA do Ceará - Setor de Atendimento ao Público, à Av. Visconde do Rio Branco, 3.900 - FÁTIMA, Fortaleza/Ceará. Caso já tenha ocorrido o respectivo PAGAMENTO, os interessados deverão comparecer a este órgão ambiental, no endereço acima, munidos dos comprovantes de quitação para as devidas baixas.

JOSÉ WILSON UCHOA DO CARMO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 193104**

Nº Processo: 02007002003/13-76. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) aparelho de geoposicionamento global (GPS) para atender as necessidades do Núcleo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PREVFOGO/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/11/2013 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, 3900 Fátima - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/11/2013) 193104-19211-2013NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Estadual do IBAMA do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais impõe aos autos de infração mencionados, e facultado ao autuado manifestar-se no prazo de 20 (vinte) dias a contar do partir da publicação do presente, acerca da presente decisão em 1ª Instância. Sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, pelo presente Edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para pagarem os débitos conforme dispõe Instrução Normativa nº 10 de Dezembro de 2012 e demais legislação pertinentes.

*Bo Analista Administrativo Lucas Braga Ribeiro
Proceder registros.*

*Lucas Braga Ribeiro
Analista Administrativo
Chefe do Divisão de Controle e Convênios
Gerente Executivo - CGE IV
DICON/GECON/ISA*